

nº 1540 - Designar **EUGENIA LUCIA DA SILVA BOMFIM**, Enfermeiro, matrícula 12/225.456-3, para exercer, com validade a partir de 15/10/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068919, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1541 - Dispensar, com validade a partir de 10/10/2024, **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BLANCO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.824-1, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079872, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 1542 - Designar **NILCEA SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/145.768-8, para exercer, com validade a partir de 01/10/2024, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 033173, da Gerência Administrativa, do Hospital Professor Adauto Botelho, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1543 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27872.17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292.256-5
ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
PATRICIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	12/221.065-6
ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023, e seus termos de execução firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores marca MINDRAY, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.992/2022 - SMS-PRO-2023/27872 - 99/062.633/2023 - SMS-PRO-2023/27872.17.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2309 de 18 de dezembro de 2023, publicada no D.O Rio de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1544 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	1886	NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292.256-5
Gestor	1886	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	12/281.381-4
Fiscal	HMAR	ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
		PATRICIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
		MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
		ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
		DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	12/221.065-6
		ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
		MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2415353 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e Termodesinfectora da Marca Baumer, para atender a unidade de Saúde HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2024/07705 - SMS-PRO-2024/62956 - SMS-PRO-2024/62956.08.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 592 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/37354 de 09/10/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente a Requalificação de 13 (treze) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto Tipo III do Hospital Municipal Lourenço Jorge. CNES: 2270609 - AP 4.0, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 08 de outubro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- Processo SMS-PRO-2024/00122 (Ref. ao Processo nº 09/001819/2023). Assunto: Requalificação de 13 (treze) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto Tipo III do Hospital Municipal Lourenço Jorge. CNES: 2270609 - AP 4.0.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 10/10/2024, nº 144 página 34.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 48 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-4.0, com substituição de Suplente, conforme Carta da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR de 11/10/2024 e do e-mail do CDS da AP 4.0 de 15/10/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR

Suplente: João Carlos de Bredariol Valente em substituição a Fabiana Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/10/2024.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21.10.2024

SMS-PRO-2023/06387 - TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/219337 publicado no D.O.RIO em 24 de Julho de 202, página 19 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 44.274.672,35 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar para Central e Esterilização, pertencentes à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 21/10/2024

SMS-PRO-2024/56998 - APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 1.811,04 (um mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos), referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo da Superintendência de Vigilância em Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 21/10/2024

Processo SMS-PRO-2024/70317 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ 71.018,68 (setenta e um mil e dezoito reais e sessenta oito centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
SETEMBRO/2024	R\$ 71.018,68

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21.10.2024

SMS-PRO-2023/27188 - AUTORIZO a formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 179/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, visando a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 50.976.000,88 (cinquenta milhões novecentos e setenta e seis mil reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 0179/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA, no âmbito do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, localiza na AP 3.3 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17/11/2024 a 16/11/2026;

II - Estabelecer novo Plano de Trabalho com alteração dos indicadores, bem como Cronograma de Desembolso com redução de aproximadamente 8,72%.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21.10.2024*

SMS-PRO-2022/03925 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fis. 2041) e AUTORIZO a formalização do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 164/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social- IDEIAS, para o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Infectologia e Pneumologia, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, cujo objeto é: